



DECRETO Nº 396/2011

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.661 de 20 de dezembro de 2010;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (de mil reais), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

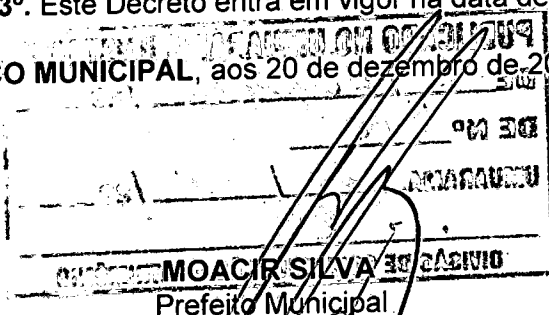
0100	- PODER LEGISLATIVO	
0101	- CÂMARA MUNICIPAL	
0101.03100012.106	- Manutenção das Atividades do Funcionamento da Câmara Municipal	
	- FONTE DE RECURSOS 01001	
040/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais	10.000,00
	TOTAL	10.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas as seguintes dotações do orçamento vigente:

0100	- PODER LEGISLATIVO	
0101	- CÂMARA MUNICIPAL	
0101.03100012.106	- Manutenção das Atividades do Funcionamento Da Câmara Municipal	
	- FONTE DE RECURSOS 01001	
005/3.1.90.16.00	- Outras Despesas Variáveis	10.000,00
	TOTAL	10.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de dezembro de 2011.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

AMARALIM B... A... 19... 19... 19...

AV... 1... 1... 1...



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22 / Dezembro / 20 11
DE Nº 9360
UMUARAMA, 22 / 12 / 20 11
69.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO